

ATO ADMINISTRATIVO N.º 348/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.05139, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 08/06/2025, por período temporário, a Sr.ª Flaviana Vitória de Oliveira Martins, RG nº 32***29-9 SESP/MT e CPF nº 072.***-99, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Vicente da Conceição Martins, RG nº 01***52-8 SESP/MT e CPF nº 110.***-15, matrícula funcional nº 26614/1, aposentado no cargo Professor Educ. Básica, referência "C-012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Estado de Educação, nesta capital, falecido em 08/06/2025.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 526fcf9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar